



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
Secretaria do Órgão de Controle Interno

OF. OCI Nº 033/2012

Salvador-BA, 16 de maio de 2012.

Senhor Diretor,

Informamos a V.Sa. quanto à auditoria extraordinária em curso, nos autos do procedimento nº 09.54.12.01817-35, relativa à Obra do Edifício Sede deste Regional no CAB, o seguinte:

- a) **Em 27.02.2012-** Conforme consta no cronograma da Auditoria Extraordinária aprovada, realizamos Auditoria *in loco*, mediante visita ao canteiro de obras, acompanhados pelo Engenheiro Civil Rômulo Polari Filho;
- b) **28.02 a 16.03.2012-** Enviamos questionário ao Departamento de Obras; analisamos diversos documentos e os autos dos seguintes processos: 09.53.11.0084-35 (Construção dos demais edifícios do complexo); 09.52.10.00714-35 (Convênio entre a Caixa Econômica Federal e a União (TRT5ª Região) e 09.53.09.0064-35 (Projetos arquitetônico e complementares);
- c) **19 e 20.03.2012-** Por necessidade de serviço suspendemos a presente auditoria nestes dias;
- d) **21.03 a 18.04.2012-** Analisamos os autos do processo 09.53.11.0047-35; examinamos os autos dos processos 09.53.09.0212-35 e 09.53.10.0023-35; houve reunião com representantes do Departamento


de Obras para discussão derredor das providências cabíveis em relação a estes processos, diante de achados de auditoria;

- e) **20.04.2012**- Encaminhamos os autos dos processos nº 09.53.09.0212-35 e 09.53.10.0023-35 ao Departamento de Obras, solicitando a adoção das providências cabíveis para a regularidade dos atos praticados.

Pelo cronograma terminaríamos a referida auditoria em 20.04.2012, mas por necessidade de serviço, os autos do processo nº 09.53.09.00196-35 somente em 08.05.2012 foram enviados a este Órgão de Controle e em 11.05.2012, solicitados para Auditoria do TCU, o que impôs a suspensão dos trabalhos de auditoria.

Acrescentamos que retomados os trabalhos serão examinados os autos do 09.53.09.00196-35 e emitiremos: Relatório Preliminar, Parecer sobre a obra e Informações a respeito das ações de controle e transparência adotadas por este Regional.

Cordialmente,


Maurício Baptista de Melo
Diretor do Órgão de Controle Interno

Ilmº. Sr.
Tarcísio Filgueiras
MD. Diretor Geral
TRT da 5ª Região
N E S T A